AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX/UF.

Processo no:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no ato representando os interesses de **FULANO DE TAL**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Ciente da decisão de ID , sem recurso.

A Secretária da Defensoria Pública de XXXXXXX/UF, tentou entrar em contato com a assistida, porém não obteve sucesso, pois o número informado na constituição da DPDF pertence a outra pessoa.

Assim sendo, considerando que a prática do ato (manifestação acerca da contraproposta de acordo apresentada em ID) é conduta desempenhada exclusivamente pela parte assistida e a fim de preservar o seu melhor interesse, requer a Defensoria Pública a intimação pessoal da requerida, nos termos do art. 186, §2º, do CPC.

Cumpre destacar que o dispositivo supra apenas engrandece a atuação do magistrado como agente colaborador do processo, permitindo que o acesso dos hipossuficientes seja substancialmente assegurado, e a finalidade social do processo efetivamente perseguida.

Pugna ainda para que no mandado de intimação pessoal conste os meios de contato com a Defensoria Pública no período da pandemia: telefone ou WhatsApp X.XXXX-XXXX (no horários das Xh às Xh) ou pelo e-mail: XXXXXXXXXXXX.com.

Nestes termos, pede deferimento LOCAL E DATA

FULANO DE TAL Defensor Público